

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 117/2024
(Artigo 72, inciso VIII, lei 14.133/21)

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS-PA Nº 091/2024

PROCESSO FMS-PA Nº 991/2024

A GESTORA DO FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AFONSO/TO,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é necessário realizar a contratação de empresa para fornecimento de PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM INSTALAÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS –em atendimento as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do FMS – Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso TO, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para efetivação da presente contratação:

Órgão: FMS – Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso TO; **Unidade:** Secretaria Municipal de Saúde; **Atividade:** Manutenção das Ações de Piso da Atenção Primária; **Classificação:** 05.01.10.301.0112.2.071; **Elemento:** 3.3.90.39; **Fonte:** 1.600.0000.000000. **Ficha:** 00458.

Considerando o FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AFONSO/TO, inscrito no CNPJ nº 11.772.824/0001-04, sediado na Rua Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP 77.710-000, Pedro Afonso/TO, na condição de CONTRATANTE.

1.1. Considerando a pessoa jurídica **A. M. SERVICE ODONTO**, inscrita no CNPJ **31.290.115/0001-91**, empresa especializada na manutenção, troca e reposição de peças em equipamentos odontológicos, situada na Quadra Arse 41, Avenida LO 11, subsolo, sala 03, lote 13, Plano Diretor Sul, Cep. 77.021-640 – Palmas TO, ofertante do menor preço na condição de CONTRATADA.

Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Considerando a publicação no diário oficial do município, bem como a disponibilização no site oficial do município de cópia do edital de contratação direta visando o recebimento de novas propostas de preços, em consonância com § 3º do artigo 75, da lei federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

Considerando que a (s) empresa (s) ofertante (s) do menor valor unitário, encontram-se abaixo do estimado nos artigos supracitados, sendo inferior aos R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) para compras e serviços comuns.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, para realização de contratação de empresa para prestação de serviços de promoção das festividades do carnaval 2024 em Pedro Afonso/TO, que ocorrerá entre os dias 09 e 13 de fevereiro de 2024, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

1.2. Art. 2º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da pessoa jurídica de direito privado **A. M. SERVICE ODONTO**, inscrita no CNPJ **31.290.115/0001-91**, empresa especializada na manutenção, troca e reposição de peças em equipamentos odontológicos, situada na Quadra Arse 41, Avenida LO 11, subsolo, sala 03, lote 13, Plano Diretor Sul, Cep. 77.021-640 – Palmas TO, pelo valor total de **R\$ 20.872,00 (Vinte mil, oitocentos e setenta e dois reais)**.

Art. 3º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Pedro Afonso/TO, aos 16 de outubro de 2024.

KELMA SOUZA FRANÇA
Gestora do FMS – Fundo Municipal de Saúde